



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
COMARCA DE NATAL

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO

Ao(s) 02 dia(s) do mês de OUTUBRO do ano de 2023, nesta cidade e Comarca da Capital do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação emanado do Juízo de Direito da 13ª Vara Cível da Comarca de Natal, extraído dos autos da ação de Cumprimento de Sentença, requerida por JOSÉ LOSA CASTELLOT e outros, contra RENT A CAR LOCADORA LTDA - EPP, Processo nº 0845504-35.2019.8.20.5001, diligenciei no(a) RUA NOVO GUARAPES nº 632, BAIRRO GUARAPES, CEP 59074-720, nesta cidade, e aí sendo, após as formalidades legais, PENHOREI o seguinte bem:

Um **TERRENO PRÓPRIO**, designado por **LOTE n. 03 (três)**, situado à **RUA NOVO GUARAPES Nº 632, BAIRRO GUARAPES, CEP: 59074-720**, nesta capital, parte integrante do loteamento "Jardim Botânico", zona suburbana/oeste, circunscrição do registro imobiliário da atual 3ª Zona da cidade e comarca de Natal/RN, o qual mede uma área total de **6.625.00 m2 (seis mil, seiscentos e vinte e cinco metros quadrados)** de superfície, limitando-se: ao **NORTE**, com lote 04, com 125,00 m; ao **SUL**, com o lote nº 01, com 140,00 m; a **LESTE**, com rua projetada, com 50,00 m; e, ao **OESTE**, com linha preamar média ou terreno da marinha ocupado pela firma Gema S/A (sucessores), com 50,00 m, tudo de conformidade com o que se encontra devidamente registrado no 7º Ofício de Notas, privativo do registro geral de imóveis da 3ª zona da cidade e comarca de Natal/RN de propriedade do executado, em bom estado de conservação, **avaliado em R\$ 1.640.000,00 (um milhão, seiscentos e quarenta mil reais)**, aproximadamente.

E para ficar constando, eu, Oficial de Justiça, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

GIBRAN P. DE O. GALVÃO

Oficial de Justiça
NATURAL Nº 197.172-7

[Assinatura]
Executado

[Assinatura]
Depositário

Cônjuge

(Testemunha)

(Testemunha)